

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PORTARIA Nº 310/2019/GAB/EMSERH, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos referentes ao Processo Administrativo nº 33.306/2018/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ANA FLÁVIA OLIVEIRA LUSTOSA JALDIN	DIRETORIA ADMINISTRATIVA HOSPITAL DO CÂNCER DO MA/ 4192	JOSÉ KLÉRTON LUZ ARAÚJO	DIRETOR CLÍNICO HOSPITAL DO CÂNCER DO MA/ CRM 8625/MA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 1075	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 551
2	STEPHANY NEVES FRANÇA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 670	-	-

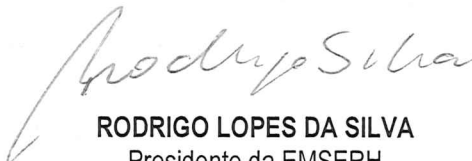
Art. 2º - Os Contratos Administrativos, oriundos do processo administrativo nº 33.306/2018 tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do HOSPITAL DO CÂNCER – DR. TARQUINIO LOPES.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos, oriundos do processo administrativo nº 33.306/2018/EMSERH.**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE AGOSTO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH